



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA
COMITÊ INTERFEDERATIVO

Notificação nº 13/2024-CIF/Gabin

Número do Processo: 02001.001577/2016-20

Interessado: DIVISÃO DE GESTÃO E ACESSORAMENTO INTERINSTITUCIONAL

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

O PRESIDENTE SUPLENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO, conforme designação efetuada pelo art. 1º da Portaria GM/MMA nº 993, de 23 de fevereiro de 2024, assinada pela Exa. Sra. Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2024, para o exercício da suplência da Presidência do COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF), descrito no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), e no Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), em observância ao disposto no item 1 da Deliberação CIF nº 813, de 26 de setembro de 2024, resolve:

1. Notificar a FUNDAÇÃO RENOVA, nos termos da Cláusula 247 do TTAC, com cópia para as empresas mantenedoras, pelo descumprimento parcial dos itens 2 e 7, e pelo descumprimento integral dos itens 1, 4, 5 e 8, além dos itens referentes à revisão do Plano de Comunicação (itens 12 a 18) da Deliberação CIF nº 766, aprovada em 23 de fevereiro de 2024, referente ao plano de trabalho que trata do atendimento e recuperação da capacidade produtiva das propriedades rurais impactadas pelas cheias e enchentes do rio Doce.
2. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o devido cumprimento do item 2 da Deliberação CIF nº 813/2024.

(assinado eletronicamente)

SERGIO AUGUSTO DOMINGUES

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AUGUSTO DOMINGUES, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 30/09/2024, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **20673151** e o código CRC **2E7D4445**.

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 20673151

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone:
CEP 70818-900 Brasília/DF - www.ibama.gov.br